



PORTARIA N.º 025/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Maria Denise Stringari de Almeida**”.


A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Maria Denise Stringari de Almeida, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.807.443, inscrita no CPF sob nº 576.477.209-53, efetiva no cargo de **professor de educação infantil**, matrícula 13331-01, Nível H/40h – Referência “H”, lotada na C.E.I Antenor Sprotte – Centro, conforme processo administrativo nº 2022.020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 30 de novembro de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 30/11/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº **3238/2017** de 14/09/2017. Ano: **2022** Edição **1201** Página **17** Data: **30/11/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>